



EDITAL Nº 007/2025 - EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS

O(a) Diretor(a) Escolar da EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS, INEP: 23170620, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4º, da Lei Complementar nº 22/2000 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	OFERTA	dsia siue eb onsi TURMA e onois turiis ie	CARGA HORÁRIA TURMA	QUANT. TURMAS Ampla Concorrência	QUANT. TURMAS Candidato PcD
	10	A/ B/ C/ D/ E/ F	6h		sius et enem
Língua Estrangeira- Inglês	an 2ºhoa	A/ B/ C/ D	og 4h s	14 turmas	1 turma
	3°	A/B/C/D/E	5h		ob orgalizativ

[Forma de cálculo das turmas por disciplina, havendo mais de uma oferta a ser publicada:
Para candidatos PcD: do total de turmas ofertadas, 5% devem ser reservadas. Caso o número resultante seja maior que 0,5, deve-se arredondá-lo para o número inteiro seguinte. No exemplo abaixo, 5% de 3 turmas resultam em 0,15. Sendo menor que 0,5, não é arredondado, e não há reserva de vagas para PcD nesta seleção.

- § 1º As pessoas com deficiência, na forma descrita pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal nº 7.853/1999, pelo Decreto Federal nº 9.508/2018 e alterações, pela Lei Federal nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição na seleção objeto deste edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção.
- § 2º Considerando a legislação referida no § 1º, serão reservadas 5% das turmas para candidatos com deficiência, aumentando-se o quantitativo apurado para o número inteiro subsequente caso esta fração seja igual ou superior a 0,5 (cinco décimos).
- § 3º Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ (Visão Monocular), no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista TEA) e nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
- § 4º O candidato que pleiteia contratação como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, apresentando o Laudo Médico original, que deverá ser validado pelo responsável no recebimento da inscrição, ou cópia autenticada do documento, no ato de inscrição, emitido por médico, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID.
- § 7º Caso o candidato inscrito pelas cotas seja selecionado dentro do número de vagas da ampla concorrência, o próximo candidato cotista aprovado, se houver, será convocado para ocupar a vaga destinada às cotas.
- § 8º Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a(s) turma(s) será(ão) direcionada(s) para a ampla concorrência.





- § 9º Nas escolas de educação profissional, o cálculo dos 5% relativos a reserva de vaga para PcD, deverá considerar o número de professores a serem contratados para aquela determinada disciplina.
- Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma <u>presencial EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS</u>, localizada na Rua Palmerindo Mendonça e Silva S/N, Missionárias, Milagres-CE, CEP: 63.250-000 de 8h às 11h e das 13h às 16h.
- Art. 4º A Seleção de que trata este Edital será composta de duas etapas: 1ª Etapa Análise e Apresentação de Plano de Aula, de caráter eliminatório e classificatório, e 2ª Etapa Análise de Currículo, de caráter classificatório.
- Art. 5º DA PRIMEIRA ETAPA: Análise de plano de aula elaborado e apresentado pelo candidato.
- § 1º A primeira etapa da seleção, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na análise do plano de aula, elaborado e apresentado pelo candidato.
- § 2º O tema do plano de aula abrangerá o conteúdo descrito na tabela abaixo, conforme a habilitação do professor.

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO/PLANO DE AULA
Língua Estrangeira- Inglês	To be. / Simple present.

- § 3º O plano de aula deverá ser redigido em língua portuguesa, em até duas laudas, contendo, obrigatoriamente, o tema do conteúdo descrito no parágrafo anterior.
- § 4º A apresentação do plano de aula será realizada pelo candidato, frente à banca avaliativa, não excedendo 15 (quinze) minutos de duração, com data e horário definidos no cronograma de atividades.
- § 5º A banca para análise do plano de aula deverá ser composta de dois professores escolhidos pelo Diretor Escolar, sendo o primeiro professor, preferencialmente, efetivo da área/disciplina para a qual o candidato está concorrendo, e o segundo, um membro do Núcleo Gestor da Escola.
- § 6º A pontuação referente à primeira etapa da seleção (análise e apresentação do plano de aula) totalizará no máximo 40 pontos, sendo composta:
- a) Avaliação do documento elaborado: máximo 16 pontos;
- b) Avaliação da apresentação do plano de aula: máximo 24 pontos.
- § 7º A pontuação de cada candidato será composta de nota unificada emitida pelos membros da banca avaliadora, com base nas pontuações do parágrafo anterior.
- § 8º A avaliação (elaboração e apresentação) do plano de aula abrangerá os seguintes aspectos:
- a) apresentação dos requisitos elencados no modelo do plano de aulas constantes no Anexo III deste Edital:
- b) emprego adequado da linguagem escrita e oral;
- c) domínio de conhecimento teórico do tema/área/disciplina; metodologia; objetividade;
- d) clareza, coerência e objetividade em relação a explanação do conteúdo proposto.





- § 9º A não entrega e/ou não apresentação do plano de aula, bem como a identificação de plágio, implicará a imediata eliminação do candidato.
- § 10 A banca avaliadora e a escola não disponibilizarão equipamentos, recursos ou materiais para apresentação do plano de aula, e não se responsabilizarão por documentos não enviados por motivos de ordem técnica, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados, no caso das apresentações que ocorrerem de forma remota.
- Art. 6º DA SEGUNDA ETAPA: A análise curricular contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 60 (sessenta) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 2,0 pontos para cada ano.	050 e0016 10,0 e080 -
Curso de Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	20,0
Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	5,0
Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	dy lend observed and a second of the second
Curso de Doutorado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	spele 2 15,0 mm2 % ;
TOTAL	60,0

- Art. 7º Ficam designados, para a banca avaliadora da seleção, os seguintes servidores/professores:
 - a. Professor(a): Joel Pereira Dos Santos Júnior
 - b. Membro do Núcleo Gestor: Patrícia Dantas Morais
- Art. 8º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores	14, 16 e 17 de outubro de 2025
Resultado do Período de Inscrição	20 de outubro de 2025 até 10h
Interposição de Recursos relacionado a inscrição	Presencial a partir das 10h no dia 20 de outubro de 2025
Resultado da Inscrição	21 de outubro de 2025 até 12h
Avaliação do "Plano de Aula" (1ª Etapa)	A partir das 13h no dia 21 de outubro de 2025





Apresentação do "Plano de Aula" (1ª Etapa)	Presencial dia 22 de outubro de 2025 das 8h até 12h
Resultado da Primeira Etapa (1ª Etapa)	A partir das 14h no dia 22 de outubro de 2025
Análise Curricular (2ª Etapa)	23 de outubro de 2025 até 12h
Resultado Preliminar da Seleção	A partir das 14h no dia 23 de outubro de 2025
Interposição de Recursos relacionados às duas etapas da seleção	24 de outubro de 2025
Resultado Final da Seleção	27 de outubro de 2025

Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo sobre a Inscrição e o Resultado Preliminar da Seleção.

§ 1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta seleção.

§ 2º Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma <u>presencial EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS, localizada na Rua Palmerindo Mendonça e Silva S/N, Missionárias, Milagres-CE, CEP: 63.250-000 de 8h às 11h e das 13h às 16h.</u>

Art. 8º O resultado final (Nota Final Seleção) dos candidatos aprovados será composto pelo somatório das notas da Apresentação do Plano de Aula e da Análise Curricular e a classificação será ordenada da maior para a menor nota, conforme disposto no anexo V.

Art. 9º Concluída a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10 No caso de igualdade da nota final de candidatos na Seleção, serão usados os critérios a seguir para desempate:

- a) obtiver a maior pontuação na 1ª Etapa- Apresentação do Plano de Aula;
- b) obtiver a maior pontuação no tempo de experiência no exercício do magistério;
- c) maior idade (considerando dia, mês e ano).

Art. 11 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - (Sefor), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas – Cogep/ Seduc.

Art. 12 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Milagres-CE, 13 de outubro de 2025

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Harla Names da Silva DIRETORA GERAL MAT CORRAS





ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 007/2025 – EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Formulário da Solicitação de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO N°_____

FICHA DE INSCRIÇÃO N
DADOS PESSOAIS Nome Completo:
Nome Social:
Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim () Não
N° Documento de Identificação:
Órgão Expedidor:
CPF: Data Nascimento//
Sexo: se de de de la desta de la compansión de la compans
Endereço: Bairro:
Município: Estado:
CEP:
Contato Telefônico 1: Contato Telefônico 2:
E-mail:
 É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim Em caso afirmativo entregar Laudo Médico de acordo com o Edital.
 ANEXAR: a) Cópia do documento de Identificação com foto; b) Cópia do CPF; c) Cópia do comprovante de endereço; d) Cópia da Formação Acadêmica (Graduados: Diploma e Histórico Escolar / Graduandos: Declaração de Matrícula e Histórico Escolar) e) Cópia do Laudo Médico (candidato PcD - autenticada ou validada pelo responsável pelo recebido o inscrição) OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas:
conor elou i sunnierum, resunto a um cursol





ANEXO II A QUE SE REFERE O

EDITAL Nº 007/2025 - EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Formulário Curriculum Vitae Padronizado

Eu,, candidate professores para atender necessidades temporárias das escolas da rensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidad informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacio válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação ordenadas, num total de folhas, que compõem este <i>Curric</i> para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela bando	de o preenchimento das onados são verdadeiros e o anexada, numeradas e culum Vitae Padronizado
I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em la ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 2,0 pontos por ano.	Escola, mínimo de 1 (um
NONE DATO: FOOGLATO:	Tempo
NOME DA(S) ESCOLA(S)	(em anos)
ANEXAR: Declaração (őes) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 p Declaração (őes) poderá (ão) ser emitida (s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida (s) pela (ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, e pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o s respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou o autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabele	pontos para cada ano. Essa(s s) escola(s) pública(s) estadua m papel timbrado da instituição secretária/o escolar, com seus cópia da Carteira Profissiona
II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histó Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.	rico do Curso de Níve
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE	





ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III) Diploma,	devidamente	registrado,	ou Ce	rtidão/Declar	ração	Oficial	de	Especialização,	em
nível de pós	-graduação la	to sensu (ca	arga ho	rária mínima d	de 360) horas)			

ONIEND DO DADDA 1853 AD	Mana I	SEP MI OMBURGE OAU
NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO		
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZO	UO	10
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO		
CARGA HORÁRIA DO CURSO	DE	
ESPECIALIZAÇÃO	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO ESPECIALIZAÇÃO	DE	
ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos de Seleção. IV) Diploma, devidamente registrado, ou Mestrado	12 (doze)	meses retroativos à data da divulgação deste Edita
Mestrado		
NOME DO CURSO DE MESTRADO		24/76 60m (H.)
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O DE MESTRADO	CURSO	O COCOTA DE ANABACACACO DA
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MEST	RADO	- Company of the Comp
curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos e Edital de Seleção. V) Diploma, devidamente registrado, ou Doutorado		
NOME DO CURSO DE DOUTORADO	1	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O DE DOUTORADO	CURSO	elett store.t
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUT	ORADO	
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos u Edital de Seleção.		
		de de 2025
Local e Data		
	d op ean	
Pecebido o Conferido por		
Recebido e Conferido por:Nome do re	esponsável	pelo recebimento deste documento.





ANEXO III A QUE SE REFERE O

EDITAL Nº 007/2025 - EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

PLANO DE AULA

ESCOLA:	
DISCIPLINA:	
CANDIDATO:	CPF:
TEMA:	
DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR:	
CONTEÚDOS:	
METODOLOGIAS:	
OBJETIVOS GERAIS:	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	
PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA	
APRENDIZAGEM:	
OBSE	RVAÇÃO
	1 0005
Local e Data	de de 2025
Local e Data	
Assinatura do o	candidato(a)





ANEXO IV A QUE SE REFERE O

EDITAL Nº 007/2025 - EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
e de Caraciana de	Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens (Artes Visuais, Artes Plásticas, Desenho, Design, Teatro, Artes Cênicas, Cinema, Música, Dança) ou Licenciatura Plena em Educação Musica ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Arte) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Arte no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Biologia	Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou História Natural ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Biologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Educação Física	Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Educação Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente e Registro no Conselho Profissional.
Filosofia	Curso de Licenciatura Plena em Filosofia ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Filosofia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Física	Curso de Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física) ou Curso de formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Geografia	Curso de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Geografia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.





Licenciatura Plena em Estudos Sociais o de Professores (Pedagogia, em regime ória) ou Curso de Formação Pedagógica 2/2019, de 20/12/2019) com habilitação desde que reconhecido de conformidade de Formação de Professores (Pedagogia, ção em Língua Espanhola) ou Curso de (Resolução CNE/CP n° 02/2019, de la disciplina Língua Espanhola no Ensino ade com a legislação vigente. Im Habilitação para o ensino de Língua e Formação de Professores (Pedagogia, tação em Língua Inglesa) ou Curso de (Resolução CNE/CP n° 02/2019, de da disciplina Língua Inglesa no Ensino ade com a legislação vigente. Im Habilitação para o ensino de Língua Curso de Formação de Professores com habilitação para o ensino de Língua Curso de Formação de Professores com habilitação em Língua Portuguesa) aduados (Resolução CNE/CP n° 02/2019,
de Formação de Professores (Pedagogia, ção em Língua Espanhola) ou Curso de (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de la disciplina Língua Espanhola no Ensino ade com a legislação vigente. Im Habilitação para o ensino de Língua e Formação de Professores (Pedagogia, tação em Língua Inglesa) ou Curso de (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de da disciplina Língua Inglesa no Ensino ade com a legislação vigente. Im Habilitação para o ensino de Língua Curso de Formação de Professores com habilitação em Língua Portuguesa)
e Formação de Professores (Pedagogia, tação em Língua Inglesa) ou Curso de (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de da disciplina Língua Inglesa no Ensino ade com a legislação vigente. m Habilitação para o ensino de Língua Curso de Formação de Professores com habilitação em Língua Portuguesa)
Curso de Formação de Professores com habilitação em Língua Portuguesa)
sino da disciplina Língua Portuguesa no nformidade com a legislação vigente.
ntica ou Licenciatura em Ciências com Plena em Ciências ou Ciências ou Licenciatura Plena em Ciências da le Formação de Professores (Pedagogia, pilitação em Matemática) ou Curso de (Resolução CNE/CP nº02/2019, de no da disciplina Matemática no Ensino ade com a legislação vigente.
ca ou Licenciatura em Ciências com a Plena em Ciências da Natureza ou o de Professores (Pedagogia, em regime mica) ou Curso de Formação Pedagógica 2/2019, de 20/12/2019), com habilitação nsino Médio, desde que reconhecido de
gia ou Licenciatura Plena em Ciências a para graduados (Resolução CNE/CP nº para o ensino da disciplina Sociologia no
nformidade com a legislação vigente.
Di 2





DISCIPLINA

HABILITAÇÃO EXIGIDA

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

- Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;
- Portadores de certificados de pós-graduação *lato sensu*, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;
- Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;
- Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.

		SIDA E	THE STATE OF THE S	-
		Note Flug Apreeman Ab do Ablancie Avlo		





ANEXO V A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 007/2025 – EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O(a) Diretor(a) Escolar da EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS, INEP: 23170620, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº 002/2025, torna público o Resultado Final de todos os CANDIDATOS do presente processo seletivo e de sua Homologação.

1. Resultado final de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo por disciplina, classificação geral, na seguinte ordem: Número de inscrição, Nome do candidato em ordem crescente da classificação final, Disciplina de Inscrição, Nota Final da Apresentação do Plano de Aula, Nota Final Análise Curricular, Nota Final da Seleção e a classificação final da seleção em ordem crescente.

Disciplina 1:

Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Apresentaç ão do Plano de Aula	Nota Final Análise Curricular	Nota Final Seleção (Plano de Aula + Currículo)	Ordem de classificação em ordem crescente

Disciplina 2:

Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Apresentaç ão do Plano de Aula	Nota Final Análise Curricular	Nota Final Seleção (Plano de Aula + Curriculo)	Ordem de classificação em ordem crescente

Disciplina 3:

Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Apresentaç ão do Plano de Aula	Nota Final Análise Curricular	Nota Final Seleção (Plano de Aula + Curriculo)	Ordem de classificação em ordem crescente





1.1. Resultado final dos **candidatos com deficiência** inscritos no Processo Seletivo, na seguinte ordem: Número de inscrição, Nome do candidato em ordem crescente da classificação final, Disciplina de Inscrição, Nota Final da Apresentação do Plano de Aula, Nota Final Análise Curricular, Nota Final da Seleção e a classificação final da seleção em ordem crescente.

Disciplina	a 1:					
Nº de Inscrição Nome do candidato em ordem crescente de classificação		Disciplina de Inscrição	ão do	Nota Final Análise Curricular	Nota Final Seleção (Plano de Aula + Currículo)	Ordem de classificação em ordem crescente
Disciplina	2:					
Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Apresentaç ão do Plano de Aula	Nota Final Análise Curricular	Nota Final Seleção (Plano de Aula + Curriculo)	Ordem de classificação em ordem crescente
Disciplina	13:	,				
Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Apresentaçã o do Plano de Aula	Nota Final Análise Curricular	Nota Fina Seleção (Plano de Aul Curriculo)	cão em
					+	-
necessida	HOMOLOGADO o Resu ades temporárias das esc io, cuja ordem de Classifi	colas da red	le pública est	adual de en	sino a cont	ar da data des
			_, de		de 20	25
	Local e Da	ata				
	As	sinatura do	(a) Diretor(a)	Escolar	_	